



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

### RESOLUÇÃO N.º 019/2011

**EMENTA:** Criação de disciplina vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Física – GGF.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.056816/10-89,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica criada e vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Física a disciplina abaixo relacionada:

#### **CONTEÚDO DE ESTUDO(S)**

#### **DISCIPLINA(S)**

1. Educação Inclusiva

1.1- Projetos de Ensino de Física para a Sala de Aula Inclusiva

**Art. 2º** - Esta disciplina passa a integrar o elenco de disciplinas optativas do Curso de Graduação em Física – Titulação: Licenciatura, aprovado pela Resolução nº 09/2010 deste Conselho.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 26 de janeiro de 2011

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**  
Presidente

De acordo.

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**  
Reitor